



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN

CNPJ: 02.301.773/0001-33



PORTARIA DE Nº 077 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

*Concessão de férias aos colaboradores (as)  
que se especifica e dá outras providencias.*

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

Resolve:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares aos colaboradores abaixo relacionados, conforme cargos e lotações especificadas:

Nome	Mat.	Cargo	Exercício	Período	Lotação
FELIPE CANDIDO SOARES DA SILVA	78	Ass. De transporte	2022	22.12.2022 02.01.2023	CMB
ERLANNY CARLA EVANGELISTA DE MACEDO	60	Asse. De Gabinete	2022	26.12.2022 04.01.2023	CMB
FRANCINALDO BARROS LUCIANO	86	Coord. De Portaria	2022	23.12.2022 03.01.2023	CMB
FRANCISCA ROSIMERY PEREIRA DA PAZ	116	Chefe da Tesouraria	2022	09.01.2023 18.01.2023	CMB
GILIANE MARIA DA SILVA	124	Coord. De Recepção	2022	02.01.2023 12.01.2023	CMB
FRANCISCA DANIELI NASCIMENTO DA SILVA	94	Coord. De Gabinete	2022	02.01.2023 12.01.2023	CMB

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se: Cumpra-se:

Bodó RN, 23 de dezembro de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó-RN